



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 438

BAHIA - 28 de Janeiro de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO*
- *TERMO DE DOAÇÃO*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CONSTRUINDO O BOM GOVERNO, CONSTRUINDO O FUTURO**“DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO”**

Declaramos que a área de **“REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVIERA DOS BREJINHOS”**, no município de Oliveira dos Brejinhos - Ba, é área de **DOMÍNIO PÚBLICO**, visto que se trata de feira livre, a qual está sendo utilizado há mais de 02 (duas) décadas com as coordenadas (LATITUDE: 12°19'08"S, LONGITUDE: 42°53'33"W), sendo assim, apto a receber investimento público por ser de grande relevância à população.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 28 de janeiro de 2025.

CLERISTON UAIDE
REIS GUEDES
PEREIRA:43566510
572

Assinado de forma
digital por CLERISTON
UAIDE REIS GUEDES
PEREIRA:43566510572

Cleriston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito

PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

DA BAHIA

DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

Pelo presente instrumento, de um lado, o SEINFRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 02.931.604/0001-87 doravante designado simplesmente DONATÁRIO, e de outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº: 13.798.905/0001-09, com sede Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, doravante denominada DOADOR, celebram um contrato de doação, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA — DO DOADOR

1.1 O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados no processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

PROJETO ARQUITETÔNICO, CORTE E FACHADA.

SEGUNDA — DONATÁRIO

2.1 O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA — DAS DESPESAS

3.1 As despesas com a transferência dos bens ora doados e, as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

**QUARTA — DOS DIREITOS**

4. 1 Os autores do projeto arquitetônico cedem, neste ato, dos direitos patrimoniais a ele relativos. E, por gostarem justas e contratadas, firma o presente em 1(uma) via de igual teor e forma.

Oliveira dos Brejinhos – Bahia, 28 de janeiro de 2026

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES
PEREIRA:43566510572

Assinado de forma
digital por CLERISTON
UAIDE REIS GUEDES
PEREIRA:43566510572

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal